



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
PROTOCOLO

Nº 003 Data 06/01/2020

Funcionário

Luciana Seidel Dalla Bernardina  
Assistente Legislativo  
Matr./00498

Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Neto  
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E/ OU SERVIÇOS

Solicitante: Eliane Zovico Soella

Unidade: Almoxarifado

Data: 30/12/2019

Assunto: Aquisição de materiais de expediente

( X ) MATERIAL

( x ) CONSUMO

( ) SERVIÇO

( ) PERMANENTE

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	FINALIDADE
01	24 pct	Açúcar Cristal – c/ 5 kg cada	Aquisição/substituição
02	48 unid	Alcool liquido – 1 lt	
03	60 unid	Cloro – 2 lt	
04	60 unid	Desinfetante 2 lt	
05	48 unid	Detergente neutro	
06	70 unid	Esponja multi-uso	
07	40 unid	Flanela – cor branca	
08	120 pct	Pó de Café de 500 gramas - tradicional	
09	15 unid	Pano de prato – branco/pintado	
10	30 unid	Saco de Chão alvejado	
11	15 unid	Saco de lixo – 100 lt - cor preta - resistente	
12	15 unid	Saco de lixo – 50 lt – resistente	
13	15 unid	Saco de lixo – 30 lt - resistente	
14	12 unid	Sapólio em pó – 200 ml	
15	20 unid	Sabão em barra -	
16	10 unid	Sabão em pó – 500 gr	
17	84 unid	Limpador multi uso – 500 ml	
18	08 unid	Vassoura piaçava	
19	05 unid	Varal – corda nylon	
20	06 unid	Rodo médio – 45 cm mínimo	
21	10 unid	Rodo grande – 60 cm – borracha dupla (mínimo)	
22	05 unid	Coador de café	
23	80 pct	Papel higiênico com 4 rolos c/ pacote	

1. Justificativa da Aquisição e/ ou Serviços:

A aquisição do produto acima é necessário, em virude do estoque/almoxarifado estar em baixa, necessitando ser repostos, pois é essencial para manter o bom funcionamento da Câmara Municipal de Colatina.

2. Descrição do local da execução dos serviços ou da entrega dos materiais: Almoxarifado da Câmara Municipal de Colatina.

2. Assinatura do responsável pela solicitação:

3. (nome, assinatura e carimbo do responsável pela solicitação)

Carimbo e assinatura

4. Assinatura pela chefia: (nome, assinatura e carimbo do (a) Diretor (a) Geral e/ou Presidente)

Carimbo e assinatura



## Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Neto  
Estado do Espírito Santo

### DESPACHO DO (A) DIRETOR (A) GERAL OU PRESIDÊNCIA:

5. Análise quanto pertinência de abertura processo, pelo (a) Diretor (a) ou Presidente:

Deferido

Indeferido

Diligência, informar motivo:

Data: 06/01/20

Código e assinatura





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

O objeto desta licitação é Aquisição de materiais de limpeza e produtos de cozinha para repor estoque da Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos produtos abaixo é necessária, em virtude do estoque/almoxxarifado estar em baixa, necessitando ser repostado, pois é essencial para manter o bom funcionamento da Câmara Municipal de Colatina.

#### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	24	pacotes	Açúcar cristal Acondicionado em embalagem plástica lacrados de 5 kilos, com todas informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, contando data de fabricação e validade nos pacotes individuais
02	48	unid	Álcool etílico líquido Embalagem com 1 litro cada Mínimo 46° INPM
03	60	unid	Cloro líquido Embalagem com 2 litros cada
04	60	unid	Desinfetante – 2 litros Ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.
05	48	unid	Detergente líquido para lavar louças em 500 ml, neutro (ou em fragrâncias agradáveis), com concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, para garantir a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada dermatologicamente.
06	70	unid	Esponja multi-uso, dupla-face multi-uso, Medida mínima: 100x71x20mm Bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada
07	40	unid	Flanela para limpeza na cor branca – 28x48 Material: algodão Dimensões mínimas: 48cmx28cm, com bainha.
08	120	pacotes	Café moído e torrado, embalagem “almofada”, pacote 500 gramas – TIPO: Tradicional, com validade mínima de 11

1



Câmara Municipal de Colatina  
 Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
 Estado do Espírito Santo

			(onze) meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Qualidade: a marca deve possuir certificado PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10.
09	15	unid	Pano de prato branco com acabamento, pintado 100% algodão Medidas mínimas: 0, 42X0,68 cm
10	30	unid	Saco de Chão para limpeza em geral - alvejado Medidas mínimas: 40X64cm Pano branco, liso, em formato de saco, essencial para todo tipo
11	15	unid	Saco de Lixo Material polietileno Capacidade 100 litros Cor: preta 25 Sacos em cada rolo
12	15	unid	Saco de Lixo Material polietileno Capacidade 50 litros Cor: preta 50 Sacos em cada rolo
13	15	unid	Saco de Lixo Material polietileno Capacidade 30 litros Cor: preta 50 Sacos em cada rolo
14	12	unid	Saponáceo em pó detergente Embalagem com 300 gramas
15	20	Unid	Sabão em barra neutro Peso mínimo – 200 gramas
16	10	caixas	Sabão em pó Embalagem com 500 gramas
17	84	unid	Limpador de uso geral (neutro) Embalagem com 500 ml
18	08	unid	Vassoura Piaçava Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres CABO: Comprimento útil mínimo 108 cm. Diâmetro mínimo 2,2 cm. TACO: Largura mínimo 2,5 a 3 cm PIAÇAVA FIXADA AO CONJUNTO





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

			Altura livre da piaçava (mínimo) 12 cm. Medida do leque (aproximada) 25 cm.
19	05	unid	Corda para varal Medidas Mínimas: 10 metrosx4mm
20	06	unid	Rodo médio em EVA, borracha dupla Medidas mínimas: 45 cm
21	06	unid	Rodo grande em EVA, borracha dupla Medidas mínimas: 60 cm
22	05	unid	Coador de pano para café 100 % algodão Cabo de prolipropileno ou madeira, arame de aço galvanizado, tamanho grande (número 5)
23	80	pacotes	Papel Higiênico Pacote com 04 rolos Medidas mínimas (rolo): 30 metrosX10cm Neutro, sem perfume, folha simples e cor branca

#### 4. PRAZO PARA ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da Ordem de Serviço. A entrega do projeto deverá ser atestada pelo setor de Amoxarifado e Patrimônio.

#### 5. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sem emendas ou rasuras, atestadas por servidor responsável.

3



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

ORÇAMENTO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. Unit.	Total
01	24	pacotes	Açúcar cristal Acondicionado em embalagem plástica lacrados de 5 kilos, com todas informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, contando data de fabricação e validade nos pacotes individuais		
02	48	unid	Álcool etílico líquido Embalagem com 1 litro cada Mínimo 46° INPM		
03	60	unid	Cloro líquido Embalagem com 2 litros cada		
04	60	unid	Desinfetante – 2 litros Ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.		
05	48	unid	Detergente líquido para lavar louças em 500 ml, neutro (ou em fragrâncias agradáveis), com concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, para garantir a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada dermatologicamente.		
06	70	unid	Esponja multi-uso, dupla-face multi- uso, Medida mínima: 100x71x20mm Bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada		
07	40	unid	Flanela para limpeza na cor branca – 28x48 Material: algodão Dimensões mínimas: 48cmx28cm, com bainha.		
08	120	pacotes	Café moído e torrado, embalagem “almofada”, pacote 500 gramas – TIPO: Tradicional, com validade mínima de 11 (onze) meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro		

4





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

			da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Qualidade: a marca deve possuir certificado PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10.		
09	15	unid	Pano de prato branco com acabamento, pintado 100% algodão Medidas mínimas: 0, 42X0,68 cm		
10	30	unid	Saco de Chão para limpeza em geral - alvejado Medidas mínimas: 40X64cm Pano branco, liso, em formato de saco, essencial para todo tipo		
11	15	unid	Saco de Lixo Material polietileno Capacidade 100 litros Cor: preta 25 Sacos em cada rolo		
12	15	unid	Saco de Lixo Material polietileno Capacidade 50 litros Cor: preta 50 Sacos em cada rolo		
13	15	unid	Saco de Lixo Material polietileno Capacidade 30 litros Cor: preta 50 Sacos em cada rolo		
14	12	unid	Saponáceo em pó detergente Embalagem com 300 gramas		
15	20	Unid	Sabão em barra neutro Peso mínimo – 200 gramas		
16	10	caixas	Sabão em pó Embalagem com 500 gramas		
17	84	unid	Limpador de uso geral (neutro) Embalagem com 500 ml		
18	08	unid	Vassoura Piaçava Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com		

5



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

			folha de flandres CABO: Comprimento útil mínimo 108 cm. Diâmetro mínimo 2,2 cm. TACO: Largura mínimo 2,5 a 3 cm PIAÇAVA FIXADA AO CONJUNTO Altura livre da piaçava (mínimo) 12 cm. Medida do leque (aproximada) 25 cm.		
19	05	unid	Corda para varal Medidas Mínimas: 10 metrosx4mm		
20	06	unid	Rodo médio em EVA, borracha dupla Medidas mínimas: 45 cm		
21	06	unid	Rodo grande em EVA, borracha dupla Medidas mínimas: 60 cm		
22	05	unid	Coador de pano para café 100 % algodão Cabo de prolipropileno ou madeira, arame de aço galvanizado, tamanho grande (número 5)		
23	80	pacotes	Papel Higiênico Pacote com 04 rolos Medidas mínimas (rolo): 30 metrosX10cm Neutro, sem perfume, folha simples e cor branca		
				<b>TOTAL</b>	

6

Prazo para entrega: \_\_\_\_\_ dias  
Validade da proposta: \_\_\_\_\_ dias  
Data: \_\_/\_\_/2020

Assinatura/Carimbo





Câmara Municipal de Colatina  
 Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
 Estado do Espírito Santo

*Inopied*  
**MAIN COMERCIO DE ALIMENTOS**  
 EIRELI - EPP  
 CÔD. ATIV. 4711-3-02  
 AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 1198-A  
 VILA LENITIVA - COLATINA - ES  
 CEP: 3702-316  
 INSC. EST. 003.45-4  
 CNPJ: 16.588.0001-20

**ORÇAMENTO**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. Unit.	Total	Marca
01	24	pacotes	Açúcar cristal Acondicionado em embalagem plástica lacrados de 5kg, com todas informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, contando data de fabricação e validade nos pacotes individuais	8,69	208,56	ALCON
02	48	unid	Álcool etílico líquido Embalagem com 1 litro cada Mínimo 46° INPM	4,99	239,52	SAFRA
03	60	unid	Cloro líquido Embalagem com 2 litros cada	4,98	298,80	LERTO
04	60	unid	Desinfetante - 2 litros Ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.	5,39	323,40	LIMPADUA
05	48	unid	Detergente líquido para lavar louças em 500 ml, neutro (ou em fragrâncias agradáveis), com concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, para garantir a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada dermatologicamente.	1,26	60,48	AZULIM
06	70	unid	Esponja multi-uso, dupla-face multi-uso, Medida mínima: 100x71x20mm Bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada	0,59	41,30	WISH
07	40	unid	Flanela para limpeza na cor branca - 28x48 Material: algodão Dimensões mínimas: 48cmx28cm, com bainha.	4,49	179,60	ART LAR
08	120	pacotes	Café moído e torrado, embalagem "almofada", pacote 500 gramas - TIPO: Tradicional, com validade mínima de 11 (onze) meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Qualidade: a marca deve possuir certificado PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10.	9,38	R\$ 1125,60	3 CORAÇÕES
09	15	unid	Pano de prato branco com acabamento, pintado 100% algodão Medidas mínimas: 0,42X0,68 cm	1,99	29,85	
10	30	unid	Saco de Chão para limpeza em geral - alvejado Medidas mínimas: 40X64cm Pano branco, liso, em formato de saco, essencial para todo tipo	5,98	179,40	ART LAR





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

11	15	unid	Saco de Lixo Material polietileno Capacidade 100 litros Cor: preta 25 Sacos em cada rolo	10,69	160,35	CLARUS
12	15	unid	Saco de Lixo Material polietileno Capacidade 50 litros Cor: preta 50 Sacos em cada rolo	9,98	149,70	CLARUS
13	15	unid	Saco de Lixo Material polietileno Capacidade 30 litros Cor: preta 50 Sacos em cada rolo (30 SACOS)	6,99	104,85	CLARUS
14	12	unid	Saponáceo em pó detergente Embalagem com 300 gramas	2,99	35,88	SANY
15	20	Unid	Sabão em barra neutro Peso mínimo - 200 gramas	1,59	31,80	RAZZO
16	10	caixas	Sabão em pó Embalagem com 500 gramas	3,53	35,30	INVICTO
17	84	unid	Limpador de uso geral (neutro) Embalagem com 500 ml	3,99	335,16	VEJA
18	08	unid	Vassoura Piaçava Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres CABO: Comprimento útil mínimo 108 cm. Diâmetro mínimo 2,2 cm. TACO: Largura mínimo 2,5 a 3 cm PIAÇAVA FIXADA AO CONJUNTO Altura livre da piaçava (mínimo) 12 cm. Medida do leque (aproximada) 25 cm.	11,19	89,52	CAPIXABA N3
19	05	unid	Corda para varal Medidas Mínimas: 10 metrosx4mm	2,19	10,95	RAFI
20	06	unid	Rodo médio em EVA, borracha dupla Medidas mínimas: 40 cm	10,98	65,88	CAPIXABA
21	06	unid	Rodo grande em EVA, borracha dupla Medidas mínimas: 60 cm	14,69	88,14	CAPIXABA
22	05	unid	Coador de pano para café 100 % algodão Cabo de prolipropileno ou madeira, arame de aço galvanizado, tamanho grande (número 5)	4,19	20,95	EXPEDICIONÁRIO
23	80	pacotes	Papel Higiênico Pacote com 04 rolos Medidas mínimas (rolo): 30 metrosX10cm Neutro, sem perfume, folha simples e cor branca	3,06	244,80	PERSONAL
<b>TOTAL</b>					<b>RS 4059,79</b>	

Prazo para entrega: 10 dias  
Validade da proposta: 30 dias  
Data: 13/01/2020

**MAIOR COMERCIO DE ALIMENTOS**  
EIRELI - EPP  
CÓD. ATIV.: 4711-3-02  
AV. PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1198-A  
VILA LENIRA - CEP 29702-316  
COLATINA, ES  
INSC. EST : 082.893.45-4  
CNPJ: 16.834.691/0001-20  
Assinatura/Carimbo

E-mail: [pregao@camaracolatina.es.gov.br](mailto:pregao@camaracolatina.es.gov.br)  
Colatina - ES

Telefax: (27) 3722-3444





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

O objeto desta licitação é Aquisição de materiais de limpeza e produtos de cozinha para repor estoque da Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos produtos abaixo é necessária, em virtude do estoque/almocharifado estar em baixa, necessitando ser repostos, pois é essencial para manter o bom funcionamento da Câmara Municipal de Colatina.

#### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	24	pacotes	Açúcar cristal Acondicionado em embalagem plástica lacrados de 5 kilos, com todas informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, contando data de fabricação e validade nos pacotes individuais
02	48	unid	Alcool etílico líquido Embalagem com 1 litro cada Mínimo 46° INPM
03	60	unid	Cloro líquido Embalagem com 2 litros cada
04	60	unid	Desinfetante – 2 litros Ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.
05	48	unid	Detergente líquido para lavar louças em 500 ml, neutro (ou em fragrâncias agradáveis), com concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, para garantir a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada dermatologicamente.
06	70	unid	Esponja multi-uso, dupla-face multi-uso, Medida mínima: 100x71x20mm Bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada
07	40	unid	Flanela para limpeza na cor branca – 28x48 Material: algodão Dimensões mínimas: 48cmx28cm, com bainha.
08	120	pacotes	Café moído e torrado, embalagem “almofada”, pacote 500 gramas – TIPO: Tradicional, com validade mínima de 11

1



Câmara Municipal de Colatina  
 Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
 Estado do Espírito Santo

			(onze) meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Qualidade: a marca deve possuir certificado PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10.
09	15	unid	Pano de prato branco com acabamento, pintado 100% algodão Medidas mínimas: 0, 42X0,68 cm
10	30	unid	Saco de Chão para limpeza em geral - alvejado Medidas mínimas: 40X64cm Pano branco, liso, em formato de saco, essencial para todo tipo
11	15	unid	Saco de Lixo Material polietileno Capacidade 100 litros Cor: preta 25 Sacos em cada rolo
12	15	unid	Saco de Lixo Material polietileno Capacidade 50 litros Cor: preta 50 Sacos em cada rolo
13	15	unid	Saco de Lixo Material polietileno Capacidade 30 litros Cor: preta 50 Sacos em cada rolo
14	12	unid	Saponáceo em pó detergente Embalagem com 300 gramas
15	20	Unid	Sabão em barra neutro Peso mínimo – 200 gramas
16	10	caixas	Sabão em pó Embalagem com 500 gramas
17	84	unid	Limpador de uso geral (neutro) Embalagem com 500 ml
18	08	unid	Vassoura Piaçava Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres CABO: Comprimento útil mínimo 108 cm. Diâmetro mínimo 2,2 cm. TACO: Largura mínimo 2,5 a 3 cm PIAÇAVA FIXADA AO CONJUNTO





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

			Altura livre da piaçava (mínimo) 12 cm. Medida do leque (aproximada) 25 cm.
19	05	unid	Corda para varal Medidas Mínimas: 10 metrosx4mm
20	06	unid	Rodo médio em EVA, borracha dupla Medidas mínimas: 45 cm
21	06	unid	Rodo grande em EVA, borracha dupla Medidas mínimas: 60 cm
22	05	unid	Coador de pano para café 100 % algodão Cabo de prolipropileno ou madeira, arame de aço galvanizado, tamanho grande (número 5)
23	80	pacotes	Papel Higiênico Pacote com 04 rolos Medidas mínimas (rolo): 30 metrosX10cm Neutro, sem perfume, folha simples e cor branca

#### 4. PRAZO PARA ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da Ordem de Serviço. A entrega do projeto deverá ser atestada pelo setor de Amoxarifado e Patrimônio.

3

#### 5. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sem emendas ou rasuras, atestadas por servidor responsável.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

ORÇAMENTO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. Unit.	Total
01	24	pacotes	Açúcar cristal Acondicionado em embalagem plástica lacrados de 5 kilos, com todas informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, contando data de fabricação e validade nos pacotes individuais	8,99	215,76
02	48	unid	Álcool etílico líquido Embalagem com 1 litro cada Mínimo 46° INPM	5,99	287,52
03	60	unid	Cloro líquido Embalagem com 2 litros cada	5,99	359,40
04	60	unid	Desinfetante – 2 litros Ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.	5,99	359,40
05	48	unid	Detergente líquido para lavar louças em 500 ml, neutro (ou em fragrâncias agradáveis), com concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, para garantir a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada dermatologicamente.	1,69	81,12
06	70	unid	Esponja multi-uso, dupla-face multi- uso, Medida mínima: 100x71x20mm Bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada	0,89	62,30
07	40	unid	Flanela para limpeza na cor branca – 28x48 Material: algodão Dimensões mínimas: 48cmx28cm, com bainha.	2,89	115,60
08	120	pacotes	Café moído e torrado, embalagem “almofada”, pacote 500 gramas – TIPO: Tradicional, com validade mínima de 11 (onze) meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro	9,39	1126,80

4





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

			da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Qualidade: a marca deve possuir certificado PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10.		
09	15	unid	Pano de prato branco com acabamento, pintado 100% algodão Medidas mínimas: 0, 42X0,68 cm	2,29	34,35
10	30	unid	Saco de Chão para limpeza em geral - alvejado Medidas mínimas: 40X64cm Pano branco, liso, em formato de saco, essencial para todo tipo	4,90	147,00
11	15	unid	Saco de Lixo Material polietileno Capacidade 100 litros Cor: preta 25 Sacos em cada rolo c/10	6,90	103,50
12	15	unid	Saco de Lixo Material polietileno Capacidade 50 litros Cor: preta 50 Sacos em cada rolo c/20	5,65	84,75
13	15	unid	Saco de Lixo Material polietileno Capacidade 30 litros Cor: preta 50 Sacos em cada rolo c/20	6,90	103,50
14	12	unid	Saponáceo em pó detergente Embalagem com 300 gramas	—	—
15	20	Unid	Sabão em barra neutro Peso mínimo – 200 gramas	2,29	45,80
16	10	caixas	Sabão em pó Embalagem com 500 gramas	3,49	34,90
17	84	unid	Limpador de uso geral (neutro) Embalagem com 500 ml	3,49	293,16
18	08	unid	Vassoura Piaçava Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com		

5



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

			folha de flandres CABO: Comprimento útil mínimo 108 cm. Diâmetro mínimo 2,2 cm. TACO: Largura mínimo 2,5 a 3 cm PIAÇAVA FIXADA AO CONJUNTO Altura livre da piaçava (mínimo) 12 cm. Medida do leque (aproximada) 25 cm.	12,90	103,20
19	05	unid	Corda para varal Medidas Mínimas: 10 metrosx4mm	3,90	19,50
20	06	unid	Rodo médio em EVA, borracha dupla Medidas mínimas: 45 cm 40cm	8,90	53,40
21	06	unid	Rodo grande em EVA, borracha dupla Medidas mínimas: 60 cm	19,99	119,94
22	05	unid	Coador de pano para café 100 % algodão Cabo de prolipropileno ou madeira, arame de aço galvanizado, tamanho grande (número 5)	3,69	18,45
23	80	pacotes	Papel Higiênico Pacote com 04 rolos Medidas mínimas (rolo): 30 metrosX10cm Neutro, sem perfume, folha simples e cor branca	3,49	279,20
<b>TOTAL</b>				404,85	

6

Prazo para entrega: 15 dias  
Validade da proposta: 7 dias  
Data: 09/01/2020

Assinatura/Carimbo

03.380.787/0002 - 33  
L&A DISTRIBUIDORA DE  
ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA - ME  
R. Alexandre Calmon, nº 329 - Beco  
Centro - Colatina - ES  
CEP: 29.700-040

*Claudio de Aguiar*  
Telefax: (27) 3722-3444





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

ORÇAMENTO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. Unit.	Total
01	24	pacotes	Açúcar cristal Acondicionado em embalagem plástica lacrados de 5 kilos, com todas informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, contando data de fabricação e validade nos pacotes individuais	8,98	215,52
02	48	unid	Álcool etílico líquido Embalagem com 1 litro cada Mínimo 46° INPM	6,90	331,20
03	60	unid	Cloro líquido Embalagem com 2 litros cada	7,85	471,00
04	60	unid	Desinfetante - 2 litros Ação bactericida, com registro na ANVISA/Ministério da Saúde, fragrância suave.	6,98	418,80
05	48	unid	Detergente líquido para lavar louças em 500 ml, neutro (ou em fragrâncias agradáveis), com concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, para garantir a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada dermatologicamente.	1,99	95,52
06	70	unid	Esponja multi-uso, dupla-face multi- uso, Medida mínima: 100x71x20mm Bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada	0,99	69,30
07	40	unid	Flanela para limpeza na cor branca - 28x48 Material: algodão Dimensões mínimas: 48cmx28cm, com bainha.	4,25	170,00
08	120	pacotes	Café moído e torrado, embalagem "almofada", pacote 500 gramas - TIPO: Tradicional, com validade mínima de 11 (onze) meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro	10,98	1317,60

4





Câmara Municipal de Colatina  
 Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
 Estado do Espírito Santo

			da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Qualidade: a marca deve possuir certificado PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10.	—	—
09	15	unid	Pano de prato branco com acabamento, pintado 100% algodão Medidas mínimas: 0,42X0,68 cm	—	—
10	30	unid	Saco de Chão para limpeza em geral - alvejado Medidas mínimas: 40X64cm Pano branco, liso, em formato de saco, essencial para todo tipo	8,95	268,50
11	15	unid	Saco de Lixo Material polietileno Capacidade 100 litros Cor: preta 25 Sacos em cada rolo	14,95	224,25
12	15	unid	Saco de Lixo Material polietileno Capacidade 50 litros Cor: preta 50 Sacos em cada rolo	13,98	209,70
13	15	unid	Saco de Lixo Material polietileno Capacidade 30 litros Cor: preta 50 Sacos em cada rolo	12,98	194,70
14	12	unid	Saponáceo em pó detergente Embalagem com 300 gramas	4,25	51,00
15	20	Unid	Sabão em barra neutro Peso mínimo - 200 gramas	1,25	25,00
16	10	caixas	Sabão em pó Embalagem com 500 gramas	4,98	49,80
17	84	unid	Limpador de uso geral (neutro) Embalagem com 500 ml	3,45	289,80
18	08	unid	Vassoura Piaçava Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com	11,50	92,00

5





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

			folha de flandres CABO: Comprimento útil mínimo 108 cm. Diâmetro mínimo 2,2 cm. TACO: Largura mínimo 2,5 a 3 cm PIAÇAVA FIXADA AO CONJUNTO Altura livre da piaçava (mínimo) 12 cm. Medida do leque (aproximada) 25 cm.		
19	05	unid	Corda para varal Medidas Mínimas: 10 metrosx4mm	3,98	19,90
20	06	unid	Rodo médio em EVA, borracha dupla Medidas mínimas: 45 cm	13,98	83,88
21	06	unid	Rodo grande em EVA, borracha dupla Medidas mínimas: 60 cm	-	-
22	05	unid	Coador de paño para café 100 % algodão Cabo de prolipropileno ou madeira, arame de aço galvanizado, tamanho grande (número 5)	4,85	24,25
23	80	pacotes	Papel Higiênico Pacote com 04 rolos Medidas mínimas (rolo): 30 metrosX10cm Neutro, sem perfume, folha simples e cor branca	3,85	308,00
TOTAL					

6

Prazo para entrega: 10 dias  
Validade da proposta: 10 dias  
Data: 09/01/2020

Assinatura/Carimbo

**35.991.595/0001-79**

**SUPERMERCADO FERRARI  
LTDA. - ME**

**RUA JOSÉ FERDINANDO CHISTÉ, N.º 64  
SÃO VICENTE - CEP 29700-490**

**COLATINA - ES  
Telefax: (27) 3722-3444**

E-mail: [pregao@camaracolatina.es.gov.br](mailto:pregao@camaracolatina.es.gov.br)  
Colatina - ES



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS										Data: 13/01/2020	
Ficam aprovadas as compras dos materiais cujos preços estão assinalados										Fornecedores	
Main Comércio de Alimentos Eireli - EPP					Supermercado Ferrari LTDA - ME					L&A Distrib. De Alim. E Embal. LTDA - ME	
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço R\$ Unit.	Preço R\$ Total	Preço R\$ Unit.	Preço R\$ Total	Preço R\$ Unit.	Preço R\$ Total	Preço R\$ Unit.	Preço R\$ Total
1	Açúcar cristal - 5 kilos	24	pct	R\$ 8,69	R\$ 208,56	R\$ 8,98	R\$ 215,52	R\$ 8,99	R\$ 215,76		
2	Álcool etílico líquido - 1 litro	48	un	R\$ 4,99	R\$ 239,52	R\$ 6,90	R\$ 331,20	R\$ 5,99	R\$ 287,52		
3	Cloro líquido - 2 litros	60	un	R\$ 4,98	R\$ 298,80	R\$ 7,85	R\$ 471,00	R\$ 5,99	R\$ 359,40		
4	Desinfetante - 2 litros	60	un	R\$ 5,39	R\$ 323,40	R\$ 6,98	R\$ 418,80	R\$ 5,99	R\$ 359,40		
5	Detergente líquido - 500 ml	48	un	R\$ 1,26	R\$ 60,48	R\$ 1,99	R\$ 95,52	R\$ 1,69	R\$ 81,12		
6	Esponha multi-uso	70	un	R\$ 0,59	R\$ 41,30	R\$ 0,99	R\$ 69,30	R\$ 0,89	R\$ 62,30		
7	Flanela para limpeza	40	un	R\$ 4,49	R\$ 179,60	R\$ 4,25	R\$ 170,00	R\$ 2,89	R\$ 115,60		
8	Café moido - 500 gramas	120	pct	R\$ 9,38	R\$ 1.125,60	R\$ 10,98	R\$ 1.317,60	R\$ 9,39	R\$ 1.126,80		
9	Pano de prato	15	un	R\$ 1,99	R\$ 29,85	não tem		R\$ 2,29	R\$ 34,35		
10	Saco de chão para limpeza geral	30	un	R\$ 5,98	R\$ 179,40	R\$ 8,95	R\$ 268,50	R\$ 4,90	R\$ 147,00		
11	Saco de lixo - 100 litros	15	un	R\$ 10,69	R\$ 160,35	R\$ 14,95	R\$ 224,25	R\$ 6,90	R\$ 103,50		
12	Saco de lixo - 50 litros	15	un	R\$ 9,98	R\$ 149,70	R\$ 13,98	R\$ 209,70	R\$ 5,65	R\$ 84,75		
13	Saco de lixo - 30 litros	15	un	R\$ 6,99	R\$ 104,85	R\$ 12,98	R\$ 194,70	R\$ 6,90	R\$ 103,50		
14	Saponáceo em pó detergente	12	un	R\$ 2,99	R\$ 35,88	R\$ 4,25	R\$ 51,00	não tem			
15	Sabão em barra neutro	20	un	R\$ 1,59	R\$ 31,80	R\$ 1,25	R\$ 25,00	R\$ 2,29	R\$ 45,80		
16	Sabão em pó - 500 gramas	10	cx	R\$ 3,53	R\$ 35,30	R\$ 4,98	R\$ 49,80	R\$ 3,49	R\$ 34,90		
17	Limpador de uso geral - 500 ml	84	un	R\$ 3,99	R\$ 335,16	R\$ 3,45	R\$ 289,80	R\$ 3,49	R\$ 293,16		
18	Vassoura de piaçava	8	un	R\$ 11,19	R\$ 89,52	R\$ 11,50	R\$ 92,00	R\$ 12,90	R\$ 103,20		
19	Corda para vara	5	un	R\$ 2,19	R\$ 10,95	R\$ 3,98	R\$ 19,90	R\$ 3,90	R\$ 19,50		
20	Rodo médio	6	un	R\$ 10,98	R\$ 65,88	R\$ 13,98	R\$ 83,88	R\$ 8,90	R\$ 53,40		
21	Rodo grande	6	un	R\$ 14,69	R\$ 88,14	não tem		R\$ 19,99	R\$ 119,94		
22	Coador de pano para café	5	un	R\$ 4,19	R\$ 20,95	R\$ 4,85	R\$ 24,25	R\$ 3,69	R\$ 18,45		
23	Papel higiênico - pacote com 4 rolos	80	pct	R\$ 3,06	R\$ 244,80	R\$ 3,85	R\$ 308,00	R\$ 3,49	R\$ 279,20		
<b>Valor Total</b>				R\$	4.059,79	R\$	4.929,72	R\$	4.048,55		
Desconto											
<b>Valor Líquido</b>				R\$	4.059,79	R\$	4.929,72	R\$	4.048,55		
Total itens com menor valor				R\$	3.211,70	R\$	3.148,00	R\$	3.693,35		

**TOTAL ITENS MENOR VALOR**

R\$3.211,70  
R\$314,80  
R\$369,35  
R\$3.895,85

Fornecedores	Valor Total
Main Comércio de Alimentos Eireli - EPP	R\$ 4.059,79
Supermercado Ferrari LTDA - ME	R\$ 4.929,72
L&A Distrib. De Alim. E Embal. LTDA - ME	R\$ 4.048,55
<b>TOTAL</b>	






Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 14 de janeiro de 2020.

A quantidade de sacos de lixo contidos nos rolos solicitados nos itens **11, 12 e 13**, cotados pela empresa **L&A Distribuidora de Alimentos e Embalagens LTDA – ME**, não condizem com o que foi descrito no Termo de Referência, não servindo assim os valores cotados pela empresa para realizar comparação. Na impossibilidade de conseguir outros orçamentos em estabelecimentos comerciais do município, que não demonstraram interesse em participar da licitação. Por isso, foi feita uma busca para estes itens no site Comprasnet, no dia 14 de janeiro de 2020, que segue em anexo. Os preços obtidos para os itens foram os seguintes:

Item	Descrição	Valor
11	Saco de Lixo Material polietileno Capacidade 100 litros Cor: preta 25 Sacos em cada rolo	RS 11,91
12	Saco de Lixo Material polietileno Capacidade 50 litros Cor: preta 50 Sacos em cada rolo	RS 12,40
13	Saco de Lixo Material polietileno Capacidade 30 litros Cor: preta 50 Sacos em cada rolo	RS 9,50

Os preços apurados no Comprasnet mostram que os valores ofertados pela empresa **Main Comércio de Alimentos Eireli – EPP**, empresa que deu o menor valor para estes itens nas cotações feitas no município de Colatina, estão dentro do praticado no mercado.

  
**Cristiane Salume Marino**  
Chefe de Licitações e Contratos

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços  
 : 52131 - COMANDO DA MARINHA  
 ASG : 795380 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES  
 cificação : PREGÃO  
 : 06/12/2019 até 06/12/2020  
 Número : 00099/2019  
 Data Assinatura : 06/12/2019

Item:	0004B	0004B	Qtde. Item:	308	Valor Total:	3.666,28
CLASSIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	OTDE	MARCA	OPÇÃO	
1	11,5100	3.666,28	308			

VENCEDOR  
 30735771/0001-98 - LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI



SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

▶ Ata - Consulta Atas de Registros de Preços  
 Ano : 2020  
 ASG : 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
 citação : 153048 - RESTAURANTE CENTRAL DA UFES  
 período de vigência : 22/11/2019 até 22/11/2020  
 Número : 00010/2019  
 Data Assinatura : 21/11/2019

Item	00025	Qtd. Item	100	Valor Total	MARCA
CLASSIFICAÇÃO	1	100	100	1.249,00	REINEX
Item	00025	Qtd. Item	100	Valor Total	MARCA
1	30552004/0001-15 - COMERCIAL DE EMBALAGENS GOTAS PLÁSTICAS ERELI	100	100	1.249,00	REINEX
Item	00026	Qtd. Item	65	Valor Total	MARCA
1	13559782/0001-45 - ADRIELSON FERREIRA FERREIRO	65	65	2.262,00	APP

Material: 00025093 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 65, ALTURA 60  
 VENCEDOR

Material: 00026093 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 65, ALTURA 60  
 VENCEDOR

Alterar

gestor contrato pode ser memo... (74) Localmail :: Caixa de entrada X G pode usar cotização de sites da m... X ComprasNet

comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/Livre/Ata/ConsultaAta00.asp

Ministério da Economia  
Brasília, 14 de Janeiro de 2020

SIASG - Ambiente Produção

Portal de Compras do Governo Federal  
**Comprasnet**  
MINISTERIO DA ECONOMIA  
Portal de Compras Governamentais

SISR - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Ata : 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
ASG : 153048 - RESTAURANTE CENTRAL DA UFES  
Número : 0001/0/2019  
Data Assinatura : 30/10/2019

Ata de Vigência : 31/10/2019 até 31/10/2020

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	30652004/0001-15 - COMERCIAL DE EMBALAGENS GOIAS PLASTICOS EIRELI VENCEDOR	100	9,5000	950,00	MARCA REFLEX
1	21961596/0001-66 - SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELI VENCEDOR	35	26,0200	910,70	MARCA Rava

Material: 000226092 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 59, ALTURA 62

Material: 000226092 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 59, ALTURA 62

Valor: 1345

PTB2 14/01/2020

Busca aqui para pesquisar





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 14 de janeiro de 2020.

Para os itens **09, 14 e 21** faltaram cotações em uma empresa. Na impossibilidade de conseguir outros orçamentos em estabelecimentos comerciais do município, que não demonstraram interesse em participar da licitação, foi feita uma busca para estes itens no site Comprasnet, no dia 14 de janeiro de 2020, que segue em anexo. Para o item 14, saponáceo em pó detergente, não foi possível encontrar cotação no site Comprasnet. Assim, segue o valor no site do Carrefour. Os preços obtidos para os itens foram os seguintes:

Item	Descrição	Valor
09	Pano de prato branco com acabamento, pintado 100% algodão Medidas mínimas: 0,42X0,68 cm Fonte: Comprasnet	R\$ 1,49
14	Saponáceo em pó detergente - Embalagem com 300 gramas Fonte: site Carrefour	R\$ 4,49
21	Rodo grande em EVA, borracha dupla Fonte: Comprasnet	R\$ 12,72

Os preços apurados no Comprasnet e no Carrefour mostram que os valores ofertados pelas empresas **Main Comércio de Alimentos Eireli – EPP**, empresa que deu o menor valor para estes itens nas cotações feitas no município de Colatina, estão dentro do praticado no mercado.

  
**Cristiane Salume Marino**  
Chefe de Licitações e Contratos

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

gão : 52121 - COMANDO DO EXERCITO

ASG : 160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

citacao : PREGAO Numero : 00027/2019

eriodo de Vigencia : 01/11/2019 até 01/11/2020 Data Assinatura : 01/11/2019

Item:	00022085 - PANO PINTO, MATERIAL ALGODAO, COMPRIMENTO 80, LARGURA 10, COR BRANCA	QTD	QTD DE	Item:	00022085	Qtd de Item:	Valor Total:	299,00	MARCA	DUH
CLASSIFICACAO	07734851/0001-07 - FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.	1	200	QTOE	PRECO UNIT.	VALOR TOTAL	299,00			
	VENCEDOR				1,4900	298,00				

Alterar



SIASG - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

aterial : 000030473 - SAPONACEO EM PO, NOME SAPONACEO EM PO  
riodo pesquisado : 20/01/2019 até 13/01/2020

999) NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO - Primeiro Item

consultar





SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços:  
 Edição : 26410 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA TEC.DO NORTE DE MG  
 LSG : 158438 - INST.FED.,CIENCIA TEC.DO NORTE MG/C.ARINOS  
 citação : PREÇÃO  
 Número : 00004/2019  
 período de Vigência : 18/06/2019 até 18/06/2020  
 Data Assinatura : 18/06/2019

Item:	00017	Item:	00017	Qtde Item:	12	Valor Total:	152,64
CLASSIFICAÇÃO	02911.718/0001-65 - JORDO GUALBERTO SOARES DA SILVA	VENCEDOR	02911.718/0001-65 - JORDO GUALBERTO SOARES DA SILVA	VALOR TOTAL	152,64	MARCA	Guirado
1				12			
				12			

Qtde 12  
 Valor Total 152,64  
 Preço Unit. 12,7200



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**CERTIDÃO 20200000900**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

**SUPERMERCADO FERRARI LTDA - ME**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 35.991.595/0001-79

Situada / Residente:

RUA JOSE FERDINANDO CHISTE 64 , SAO VICENTE COLATINA , ES , CEP **29.700-490**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Colatina. Esta certidão se refere exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Colatina.

**VALIDADE = 90(Noventa) dias**

Chave de validação da certidão: 20200000900

Emitida Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 5001201041

Identificação do Requerente: CNPJ N° 35.991.595/0001-79

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **14/01/2020**, válida até **13/04/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14 de Janeiro de 2020.

Autenticação eletrônica: **184F3.0DB2.0DF02**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPERMERCADO FERRARI LTDA**  
**CNPJ: 35.991.595/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:53:29 do dia 29/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2020.

Código de controle da certidão: **BEE3.CBF1.DF88.3636**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.991.595/0001-79

**Razão Social:** SUPERMERCADO FERRARI LTDA ME

**Endereço:** R JOSE FERDINANDO CHISTE 64 / SAO VICENTE / COLATINA / ES /  
29700-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2020 a 10/02/2020

**Certificação Número:** 2020011201534568524824

Informação obtida em 14/01/2020 15:51:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.991.595/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/07/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMERCADO FERRARI LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO FERRARI</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE FERDINANDO CHISTE</b>	NÚMERO <b>64</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>29.700-490</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO VICENTE</b>	MUNICÍPIO <b>COLATINA</b>
UF <b>ES</b>		TELEFONE <b>(027) 3721-0964</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2020 às 15:52:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## DECLARAÇÃO

Ref.: Dispensa de Licitação

SUPERMERCADO FERRARI LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 35.991.595/0001-79, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Wanderson Villain Ferraz, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1774547 e do CPF nº 056.044.347-10, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Colatina, 16 de JANUÁRIO de 2020

Wanderson Villain Ferraz

**35.991.595/0001-79**  
**SUPERMERCADO FERRARI**  
**LTDA. - ME**  
RUA JOSÉ FERDINANDO CHISTÉ, N.º 64  
SÃO VICENTE - CEP 29700-490  
COLATINA - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**CERTIDÃO 20200000827**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

**L&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA - ME**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 03.380.787/0002-33

Situada / Residente:

R. ALEXANDRE CALMON 329 , CENTRO. COLATINA , ES , CEP **29.700-040** .

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Colatina. Esta certidão se refere exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Colatina.

**VALIDADE = 90(Noventa) dias**

Chave de validação da certidão: 20200000827

Emitida Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Estado do Espírito Santo**  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Subsecretaria da Receita

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número : 5001201113

Validade: 13/04/2020

### 01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF/CNPJ: 03.380.787/0002-33

Nome /Razão Social: L&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA

### 02 - DÉBITOS:

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

Auto de Infração	5041686-6	Exigibilidade Suspensa – Recurso	Titular
Auto de Infração	5041700-0	Exigibilidade Suspensa – Recurso	Titular
Auto de Infração	5041687-7	Exigibilidade Suspensa – Recurso	Outro
Auto de Infração	5041701-1	Exigibilidade Suspensa – Recurso	Outro
Parcelamento de Débito	724218	Exigibilidade Suspensa – Parcelamento	Titular

### 03 - DECLARAÇÃO:

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Vitória, 14 de Janeiro de 2020

Autenticação Eletrônica: 27485 3201 11316

Agência Virtual da Receita Estadual



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA**  
**CNPJ: 03.380.787/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:59 do dia 07/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2020.

Código de controle da certidão: **E06A.02E1.AA3D.C8B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.380.787/0002-33

**Razão Social:** L E A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA ME

**Endereço:** R ALEXANDRE CALMON 329 BECO / CENTRO / COLATINA / ES / 29700-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/12/2019 a 24/01/2020

**Certificação Número:** 2019122601062125769321

Informação obtida em 14/01/2020 15:54:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.380.787/0002-33

Certidão nº: 1273573/2020

Expedição: 14/01/2020, às 15:55:08

Validade: 11/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.380.787/0002-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.380.787/0002-33</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/10/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L&amp;A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMIGAO EMBALAGENS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ALEXANDRE CALMON</b>	NÚMERO <b>329</b>	COMPLEMENTO <b>BECO</b>
CEP <b>29.700-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>COLATINA</b>
		UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(27) 2101-6600</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/10/2016</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2020 às 15:55:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Amigão

# DECLARAÇÃO

Ref.: Dispensa de Licitação

L&A Distribuidora de Alimentos e Embalagens inscrito no CNPJ nº 03.380.787/0002-33 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Antônio de Souza, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.310.969 ES e do CPF nº 027.637.877-62, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Colatina, 16 de Jan de 2020

**03.380.787/0002 - 33**  
L&A DISTRIBUIDORA DE  
ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA - ME  
R. Alexandre Calmon, nº 329 - Beco  
Centro - Colatina - ES  
CEP: 29.700-040





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal da Fazenda

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO 2020/0001008**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

**MAIN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 16.684.691/0001-20  
AV PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1198 , VILA LENIRA - , CEP 29702-316

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20200001008

**Validade 90 dias**

Emitida Quinta-Feira, 16 de Janeiro de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado do Espírito Santo**  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Subsecretaria da Receita

## **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA**

Número : 5001121665

Validade: 26/02/2020

**01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

CPF/CNPJ: 16.684.691/0001-20

Nome /Razão Social: MAIN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

### **02 - DÉBITOS:**

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

Auto de Infração	5041211-1	Exigibilidade Suspensa – Recurso	Titular
Auto de Infração	5041210-0	Exigibilidade Suspensa – Recurso	Titular
Parcelamento de Débito	729400	Exigibilidade Suspensa – Parcelamento	Titular

### **03 - DECLARAÇÃO:**

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Vitória, 28 de Novembro de 2019

Autenticação Eletrônica: 20240 9121 66591

Agência Virtual da Receita Estadual





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAIN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 16.684.691/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 04:07:27 do dia 04/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/01/2020.

Código de controle da certidão: **B191.744D.19B3.12C4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.684.691/0001-20

**Razão Social:** MAIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

**Endereço:** AV PRESIDENTE KENNEDY 1198 A / VILA LENIRA / COLATINA / ES /  
29702-316

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/01/2020 a 30/01/2020

**Certificação Número:** 2020010104042095880563

Informação obtida em 14/01/2020 15:57:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAIN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.684.691/0001-20

Certidão nº: 1273988/2020

Expedição: 14/01/2020, às 15:58:03

Validade: 11/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.684.691/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.684.691/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/08/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MAIN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO PRINCIPAL</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE KENNEDY</b>	NÚMERO <b>1198</b>	COMPLEMENTO <b>: A;</b>
CEP <b>29.702-316</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA LENIRA</b>	MUNICÍPIO <b>COLATINA</b>
UF <b>ES</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SA_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(27) 3722-5910/ (27) 9947-6200</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/08/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/01/2020** às **15:58:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## DECLARAÇÃO

Ref.: Dispensa de Licitação

MAIN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 16 684 691 0001-20, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) LUIZ CARLOS MAIN, portador (a) da Carteira de Identidade nº 523 898 e do CPF nº 765 272 637 91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Colatina, 16 de Janeiro de 2020


**MAIN COMERCIO DE ALIMENTOS**  
**EIRELI - EPP**  
**CÓD. ATIV.: 4711-3-02**  
**AV. PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1198-A**  
**VILA LENIRA - CEP 29702-316**  
**COLATINA - ES**  
**INSC. EST.: 082.893.45-4**  
**CNPJ: 16.684.691/0001-20**



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 14 de janeiro de 2020.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Autorizo na forma legal  
Col. 14/01/20  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA

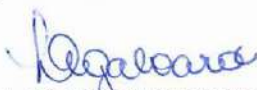
**Assunto: MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE COZINHA PARA REPOR ESTOQUE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Venho por meio deste solicitar a V. Ex.<sup>a</sup>, autorização para abertura de processo de **dispensa de licitação para aquisição de materiais de limpeza e produtos de cozinha, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina.

A aquisição dos produtos abaixo é necessária, em virtude do estoque/almoxarifado estar em baixa, necessitando ser repostado, pois é essencial para manter o bom funcionamento da Câmara Municipal de Colatina.

Diante desta necessidade, segue, em anexo, três orçamentos e o mapa de apuração, sendo que quem apresentou o menor preço para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 21 e 23** foi a **empresa MAIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, no valor total de R\$ 3.211,70 (três mil, duzentos e onze reais e setenta centavos)**; já quem apresentou o menor valor para os itens **07, 10, 16, 20 e 22** foi a **empresa L&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA – ME, no valor total de R\$ 369,35 (trezentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, e para os itens **15 e 17** foi a **empresa SUPERMERCADO FERRARI LTDA – ME, no valor total de R\$ 314,80 (trezentos e quatorze reais e oitenta centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 3.895,85 (três mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)**, justificando a dispensa de licitação, nos termos, do art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Respeitosamente



**LUCIANE CRISTINA GABOARDI FLEISHMANN**  
Diretor Geral





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Ao  
Setor de Contabilidade

Solicito ao setor competente informar se há suporte orçamentário e qual o elemento de despesa para aquisição de materiais de limpeza e produtos de cozinha para repor o estoque da Câmara Municipal de Colatina, **no valor total de R\$ 3.895,85 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, para o exercício financeiro de 2020.

N. Termos.

P. Deferimento.

Colatina-ES, 14 de janeiro de 2020.

CRISTIANE SALUME MARINO  
Chefe do Setor de Licitação e Contratos



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina, 15 de janeiro de 2020

Conforme solicitação do chefe do setor de licitação e contratos sobre “ a contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e copa e cantina para Câmara Municipal de Colatina no valor de R\$ 3.895,85 (Três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) ” informamos que o saldo da dotação 31.90.30.0000 – Material de Consumo para o exercício de 2020 até a presente data é de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) conforme Orçamento aprovado através da Lei nº 6.656 de 28/12/2019.

Unidade orçamentária – 001001

Função – 01

Órgão - 001

Subfunção – 031

Programa – 0029

Projeto Atividade - 2001

Elemento da despesa –33.90.30.00000 – Material de Consumo

Sem mais

---

Maria Margareth Bergamaschi  
CRC - ES 014072/0-1





**MUNICÍPIO DE COLATINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.314.251/0001-05**  
**BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**  
**JANEIRO DE 2020**

Emissão: 15/01/2020 13:03:45

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Pago		Empenhado a Liquidar	Liquidação a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçamento	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	No Período	Até o Período			
<b>001 - Câmara Municipal</b>													
<b>001 - Câmara Municipal</b>													
<b>001001.0103100292.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>													
31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	0000001	5.000,00	5.000,00			5.000,00							
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000002	4.770.000,00	4.770.000,00			4.770.000,00							
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000003	971.000,00	971.000,00			971.000,00							
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0000004	500,00	500,00			500,00							
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000005	1.000,00	1.000,00			1.000,00							
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0000006	500,00	500,00			500,00							
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000007	65.000,00	65.000,00			65.000,00							
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000008	500,00	500,00			500,00							
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0000009	500,00	500,00			500,00							
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0000010	1.000,00	1.000,00			1.000,00							
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J	0000011	1.840.000,00	1.840.000,00			1.840.000,00							
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0000012	360.000,00	360.000,00			360.000,00							
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000013	1.000,00	1.000,00			1.000,00							
33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J	0000014	4.500,00	4.500,00			4.500,00							
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000015	343.000,00	343.000,00			343.000,00							
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000016	70.600,00	70.600,00			70.600,00							
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>		<b>8.434.100,00</b>	<b>8.434.100,00</b>			<b>8.434.100,00</b>							
<b>001001.0103100292.235 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>													
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0000017	90.000,00	90.000,00			90.000,00							
33903000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000018	70.000,00	70.000,00			70.000,00							
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J	0000019	30.000,00	30.000,00			30.000,00							
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>		<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>			<b>190.000,00</b>							
<b>001001.0113100292.002 - MANUTENÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>													
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0000020	70.000,00	70.000,00			70.000,00							
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>		<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>			<b>70.000,00</b>							
<b>001001.2884600300.001 - BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS A INATIVOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>													
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000021	525.000,00	525.000,00			525.000,00							
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>		<b>525.000,00</b>	<b>525.000,00</b>			<b>525.000,00</b>							
<b>001001.2884600300.002 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>													
31901100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0000022	500,00	500,00			500,00							
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>		<b>500,00</b>	<b>500,00</b>			<b>500,00</b>							
<b>TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		<b>9.219.600,00</b>	<b>9.219.600,00</b>			<b>9.219.600,00</b>							
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>9.219.600,00</b>	<b>9.219.600,00</b>			<b>9.219.600,00</b>							
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>9.219.600,00</b>	<b>9.219.600,00</b>			<b>9.219.600,00</b>							

*wpd*



MUNICÍPIO DE COLATINA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA  
 ESPIRITO SANTO  
 27.314.251/0001-05  
 BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
 JANEIRO DE 2020

Emissão: 15/01/2020 13:03:45

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidadado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		Pago			
										No Período	Até o Período		
<p>_____</p> <p>ELIESIO BRAZ BOLZANI            PRESIDENTE            CPF - 097.695.227-91</p> <p>_____</p> <p>MARIA MARGARETH BERGAMASCHI            CONTADOR            CRC- ES 014072/O-1</p>													





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

A  
Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Colatina


**Assunto: MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE COZINHA PARA  
REPOR ESTOQUE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, CONFORME  
ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Solicito análise e parecer acerca da possibilidade da aquisição de materiais de limpeza e produtos de cozinha para repor os estoques da Câmara Municipal de Colatina, para o exercício financeiro de 2020, conforme autorização da Presidência da Câmara Municipal, em anexo.

N. Termos.

P. Deferimento.

Colatina-ES, 16 de Janeiro de 2020.

  
CRISTIANE SALUME MARINO  
Chefe do Setor de Licitação e Contratos



## PARECER JURÍDICO

Processo nº. 003/2020

Da: Procuradoria Jurídica

À: Chefe de Serviços de Licitação e Contratos

**Assunto:** Análise da viabilidade de aquisição de materiais de limpeza e produtos de cozinha para repor e atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Contratação Direta. Legalidade.

### 1. DO RELATÓRIO

#### 1.1. DOS FATOS

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico da Chefe do Setor de Licitações da Câmara Municipal de Colatina – ES, Sra. Cristiane Salume Marino, de análise de procedimento de dispensa de licitação para aquisição de materiais de limpeza e produtos de cozinha para repor e atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações contidas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 3.895,85 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para o exercício de 2020.





## 1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Esta Procuradoria Jurídica possui inúmeras atribuições legais, conforme se observa na **Lei Municipal nº 5.752**, de 05 de agosto de 2011 que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreiras, cargos e salários do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Colatina.

A **Lei Municipal nº 6.044**, de 11 de dezembro de 2013 ao dispor sobre alterações na Lei Municipal nº 5.752, deu nova redação à **Unidade Jurídica** atribuindo ao Procurador Jurídico dentre outras funções, a de opinar previamente sobre contratos em que seja parte a Câmara Municipal de Colatina, e ainda sobre as hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação, senão vejamos a redação legal:

### IV - UNIDADE JURÍDICA

#### I - PROCURADOR JURÍDICO

#### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- Estabelecer uniformidade de interpretação das leis e das questões jurídicas;
- Examinar e opinar previamente sobre minutas dos editais de licitação, de concursos para provimento de cargos, dos contratos, acordos, convênios, ajustes e quaisquer atos obrigacionais, inclusive aditamentos em que for parte a Câmara Municipal de Colatina;
- manifestar-se sobre a caracterização de hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação; (grifei)

O **art. 38 da Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, determina expressamente em seu texto:

**Art. 38.** O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

BMA



VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade.

**Parágrafo único.** As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (grifei)

Dessa forma, a Procuradoria possui a atribuição legal de opinar previamente, por meio de “Parecer Jurídico” sobre contratos em que seja parte esta Casa de Leis, bem como em relação às hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

### 1.3. DOS LIMITES DA PROCURADORIA JURÍDICA NA ANÁLISE DA MATÉRIA

O presente parecer jurídico tem por finalidade auxiliar o gestor público no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ele envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

A função do procurador jurídico, portanto, é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade administrativa, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante destacar que o exame do presente processo administrativo de licitação se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parto da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração Pública, observando as condições e os requisitos legalmente exigidos.

Por isso, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo administrativo, inclusive quanto à efetiva realização do serviço bem como à veracidade das informações apresentadas, tenham sido regularmente determinadas/obtidas pelo (s) Setor





(es) competente da Câmara Municipal de Colatina/ES, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Em relação ao prazo para a Procuradoria emitir o parecer jurídico em procedimentos administrativos, destaque-se que o **art. 10 da Instrução Normativa Sistema Jurídico – SJU nº 001/2018** aprovada em 01/08/2018 por meio da Portaria nº 061/2018 prescreveu o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por igual período caso necessário, *in verbis*:

**Art. 10** No âmbito administrativo, o prazo para a Procuradoria Jurídica de manifestar em procedimentos administrativos é de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por igual período caso necessário.

Finalmente, deve-se frisar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança do próprio gestor público a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Recebi para emissão de Parecer Jurídico na data de **15 de janeiro de 2020**.

É o **Relatório** necessário. Passo a análise do caso com os fundamentos de fato e de direito bem como a devida conclusão.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Verifica-se, nos autos do procedimento administrativo, a solicitação de dispensa de licitação da Diretora Geral da Câmara Municipal de Colatina/ES, Sra. Luciane Cristina Gaboardi Fleischmann. Existe autorização do Presidente da Câmara Municipal para abertura do procedimento de justificação de dispensa de licitação. Há dotação orçamentária suficiente para a realização da referida despesa, conforme informou o Setor responsável.



Presentes também 03 (três) orçamentos detalhados em relação aos objetos a serem adquiridos, sendo que o orçamento da empresa **MAIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP** é no valor de **R\$ 4.059,79 (quatro mil e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos)**.

O orçamento da empresa **SUPERMERCADO FERRARI LTDA - ME** é no valor de **R\$ 4.929,72 (quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)**.

O orçamento da empresa **L&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA. - ME** é no valor de **R\$ 4.048,55 (quatro mil e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**.

A Diretora Geral da Câmara Municipal de Colatina/ES, Sra. Luciane Cristina Gaboardi Fleischmann, informou que, considerando os 03 (três) orçamentos apresentados e o mapa de apuração as empresas que apresentaram **menor valor** foram a empresa **MAIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 21 e 23** apresentando o valor de **R\$ 3.211,70 (três mil, duzentos e onze reais e setenta centavos)**; já a empresa **L&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA - ME**, para os itens **07, 10, 16, 20 e 22** apresentou o valor de **R\$ 369,35 (trezentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**; e a empresa **SUPERMERCADO FERRARI LTDA - ME**, para os itens **15 e 17** apresentou o valor de **R\$ 314,80 (trezentos e quatorze reais e oitenta centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 3.895,85 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**.

#### 2.1. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Como cediço, a licitação é regra que deve ser observada pela Administração Pública, à luz do que dispõe o art. 37, XXI, da CF/88, sendo excepcionais os casos de sua não realização, conforme autoriza a legislação. Em outras palavras, a não realização de licitação





somente pode ser feita nas hipóteses expressamente previstas em lei. A respeito do tema dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Nas palavras do professor **Rafael Carvalho Rezende Oliveira** (*Licitações e contratos administrativos – 4ª. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2015, pág. 54*) sobre os casos de dispensa de licitação:

*“As hipóteses de dispensa de licitação estão consagradas no art. 24 da Lei 8.666/1993.*

*Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para se atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.*

*É importante notar que as hipóteses de dispensa de licitação representam exceções à regra constitucional da licitação, permitidas pelo art. 37, XXI, da CRFB (“ressalvados os casos especificados na legislação”). O legislador autoriza o administrador a dispensar, por razões de conveniência e oportunidade, a licitação e proceder à contratação direta.” (grifei)*

O **Tribunal de Contas da União (TCU)** possui diversos julgados que tratam das hipóteses de licitação dispensável previstas no art. 24 da Lei nº 8.666/93, vejamos:

Consulte, nas contratações em que seja aplicável a hipótese de dispensa de licitação, o maior número de possível de propostas de potenciais interessados, de modo a aperfeiçoar parâmetros de comparação quanto à escolha do fornecedor, do objeto a ser executado e à razoabilidade dos preços cotados. (**Acórdão 21/2006 Segunda Câmara**)



Proceda de forma correta as dispensas de licitações, cumprindo as exigências dos normativos que regem seu procedimento, descrevendo de forma clara o seu objeto, em especial o disposto nos arts. 17, 24, 25 e 26 da Lei 8.666/1993. **Acórdão 97/2010 Segunda Câmara (Relação)**

Promova licitação para aquisição de bens ou prestação de serviços, evitando o uso indiscriminado da dispensa de licitação com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, o que caracteriza fuga ao procedimento licitatório, nos termos do art. 37, XX I, da Constituição Federal c/c art. 2º da Lei nº 8.666/1993. **(Acórdão 2387/2007 Plenário)**

Realize planejamento de compras a fim de que possam ser feitas aquisições de produtos de mesma natureza de uma só vez, pela modalidade de licitação compatível com a estimativa da totalidade do valor a ser adquirido, abstendo-se de utilizar, nesses casos, o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 para justificar a dispensa de licitação, por se caracterizar fracionamento de despesa. **Acórdão 367/2010 Segunda Câmara (Relação)**

Portanto, enquadrando-se os objetos nas condições impostas pela alínea II do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, é possível a contratação direta por dispensa de licitação. A pequena relevância econômica da contratação não justifica gasto de tempo e de recursos públicos com uma licitação “comum”.

De qualquer modo, a contratação direta deverá sempre respeitar o procedimento especial previsto na própria lei de licitações, em seu **artigo 26**.

## 2.2. DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS

Observa-se, a presença, nos autos deste procedimento administrativo, das **certidões e documentos** exigidos pela legislação pátria que rege o processo de licitações e contratos (**Lei nº 8.666/93**), em atenção aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da boa fé, e outros que norteiam e informam o tema das licitações.

Presente ainda a **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, na forma dos arts. 27, IV e V, e 29 da Lei 8.666/1993. Em relação à CNDT, importante registrar a doutrina

BAN





de **Ricardo Alexandre e João de Deus** (*Direito administrativo – 3. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017, pág. 298*) que com propriedade leciona sobre o tema:

*“A comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho pode ser feita tanto por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT, prevista no art. 642-A da CLT) quanto pela apresentação da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa (prevista no art. 642-A, § 2º, da CLT). Neste último caso, existem débitos (por isso a certidão é positiva), mas eles estão com a exigibilidade suspensa ou garantidos por penhora suficiente, não fazendo sentido estabelecer restrições ao interessado (daí a certidão possuir “os mesmos efeitos” de uma certidão negativa).” (grifei)*

Ainda sobre a exigência legal de apresentação da CNDT, com o brilhantismo de sempre, ensina o jurista **José dos Santos Carvalho Filho** (*Manual de direito administrativo – 33. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2019, págs. 436/437*):

*“Outro requisito a ser cumprido pelo licitante reside na comprovação de inexistência de débitos não solvidos perante a Justiça do Trabalho. Para tanto, deve apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo mesmo ramo do Judiciário. É válido também apresentar Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, quando o débito estiver garantido por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, caso em que terá os mesmos efeitos da primeira (art. 29, V, Estatuto). O escopo desse requisito, de caráter protetivo, é o de alijar dos certames públicos a sociedade que, indevidamente, descumpriu suas obrigações trabalhistas e causou gravame a seus empregados. Sem as certidões, a presunção é a de inidoneidade do participante.” (grifei)*

Verifica-se também a existência da **declaração da empresa de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.**

A comprovação do cumprimento desta exigência, na prática, é feita mediante a apresentação de simples declaração pelo licitante no sentido de que a pessoa observa o



comando constitucional nos termos do art. 1.º do Decreto 4.358/2002, que regulamenta o art. 27, V, da Lei de Licitações.

Vejamos a redação dos arts. 27 e 29 da Lei nº 8.666/93 que estabelecem a exigência de apresentação de documentos aos interessados em contratar com a Administração Pública, *verbatim*:

**Art. 27.** Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

**IV – regularidade fiscal e trabalhista;**

**V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

**Art. 29.** A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

**IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.**

**V – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.**

Por sua vez a redação contida no Decreto nº 4.358, de 5 de setembro de 2002, que regulamentou a Lei nº 9.854/1999 determina, *verbo ad verbum*:

**DECRETO Nº 4.358, DE 5 DE SETEMBRO DE 2002.**

Regulamenta a Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que acrescentou os incisos V ao art. 27 e XVIII ao art. 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,

BA





DECRETA:

Art. 1º O cumprimento da exigência de que trata o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dar-se-á por intermédio de declaração firmada pelo licitante nos termos dos modelos anexos a este Decreto.

Art. 2º Os Ministérios do Trabalho e Emprego e do Planejamento, Orçamento e Gestão adotarão procedimentos necessários para disponibilizar aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal informações relativas às autuações efetuadas em função do uso de mão-de-obra infantil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### 3. DA CONCLUSÃO

Em atendimento à sua solicitação, informo ser **juridicamente possível** a dispensa de licitação para a aquisição de materiais de limpeza e produtos de cozinha para repor e atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações contidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 3.895,85 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, para o exercício de 2020, sendo que na hipótese de dispensa de licitação o valor máximo é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Nesse ponto cumpre registrar que com o advento do **Decreto nº 9.412**, de 18 de junho de 2018, os estabelecidos limites do art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93 foram ampliados. Dessa forma para contratar sem licitação, o valor da compra ou do serviço deve ser de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Registre-se, finalmente, que o **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES)** assentou em resposta à consulta formulada pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS), que os novos valores para a realização de licitações, fixados por meio do Decreto Federal 9.412/2018, editado em junho de 2018, devem ser seguidos, imediatamente, por todos os entes federativos, como Estado e Municípios, conforme se verifica no **Parecer em Consulta 0009/2019** daquela Corte de Contas:



*"1.2 Quanto ao mérito, para que seja respondida nos termos da Instrução Técnica de Consulta 07/2019-4, que conclui respondendo à consulta formulada nos seguintes termos:*

*1.2.1 O Decreto 9.412/2018 é imediatamente aplicável a todas as esferas federativas na Administração direta e indireta, sem necessidade de edição de decretos ou outros instrumentos normativos próprios; no entanto, é facultado ao estado e aos municípios fixar valores inferiores aos estabelecidos no Decreto 9.412/2018 por meio de lei (questos 1 e 2).*

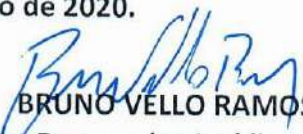
*1.2.2 O Decreto 9.412/2018 repercute na dispensa de licitação (art. 24, I e II, Lei 8.666/93), cujos limites ficam elevados conforme os novos valores (questo 3)". (grifei) (Processos: 09813/2018-5, 00551/2019-4. Relator: Conselheiro Substituto João Luiz Cotta Lovatti. Data da Sessão: 11/04/2019)*

Por todo o exposto opino:

- a) **Pela legalidade da contratação direta** tendo em vista o valor estimado da contratação supra tratar-se de **hipótese de dispensa de licitação**, nos termos, do art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e ainda pelos fundamentos fáticos e jurídicos acima expostos. De qualquer modo, a contratação direta deverá sempre respeitar o procedimento especial previsto na própria lei de licitações, em seu art. 26.

É como me parece. Salvo melhor juízo. Submeto à consideração superior.

Colatina (ES), 16 de janeiro de 2020.

  
BRUNO VELLO RAMOS  
Procurador Jurídico  
OAB/ES 21.092 – Matrícula nº 593





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**


**PROCESSO JUSTIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2020**

**PROTOCOLO Nº. 003/2020**

**Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COZINHA PARA  
REPOR OS ESTOQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA.**

Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com as empresas “**MAIN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**”, CNPJ Nº 16.684.691/0001-20, para aquisição de 24 pacotes de açúcar cristal (5 quilos cada), 48 unidades de álcool etílico líquido (1 litro cada), 60 unidades de cloro líquido (2 litros cada), 60 unidades de desinfetante (2 litros), 48 unidades de detergente líquido (500 ml), 70 esponjas multiuso, 120 pacotes de café moído torrado (500 gramas), 15 panos de prato, 15 rolos de saco de lixo 100 litros, 15 rolos de saco de lixo 50 litros, 15 rolos de saco de lixo 30 litros, 12 unidades de saponáceo em pó detergente (300 gramas), 08 vassouras de piaçava, 05 cordas para varal, 06 rodos grandes e 80 pacotes de papel higiênico (04 rolos cada pacote); “**SUPERMERCADO FERRARI LTDA – ME**”, CNPJ Nº 35.991.595/0001-79, para aquisição de 20 unidades de sabão em barra neutro e 84 unidades de limpador de uso geral (500 ml); e “**L&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA – ME**”, CNPJ Nº 03.380.787/0002-33, para aquisição de 07 flanelas para limpeza, 30 sacos de chão para limpeza geral, 10 caixas de sabão em pó (500 gramas cada), 06 rodos médios e 05 coadores de pano para café, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no Exercício Financeiro de 2020, tendo em vista que o **valor total** da contratação é **RS 3.895,85 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** e está estimado dentro do limite de gasto para dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, “a”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela contratação direta.

Colatina-ES, 16 de janeiro de 2020.

  
**ELIESIO BRAZ BOLZANI**  
Ordenador de despesas



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº:** 003/2020

**Contratante:** Câmara Municipal de Colatina/ES

**Contratadas:** MAIN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, SUPERMERCADO FERRARI LTDA – ME e L&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA – ME

**Objeto:** Aquisição de 24 pacotes de açúcar cristal (5 quilos cada), 48 unidades de álcool etílico líquido (1 litro cada), 60 unidades de cloro líquido (2 litros cada), 60 unidades de desinfetante (2 litros), 48 unidades de detergente líquido (500 ml), 70 esponjas multiuso, 120 pacotes de café moído torrado (500 gramas), 15 panos de prato, 15 rolos de saco de lixo 100 litros, 15 rolos de saco de lixo 50 litros, 15 rolos de saco de lixo 30 litros, 12 unidades de saponáceo em pó detergente (300 gramas), 08 vassouras de piaçava, 05 cordas para varal, 06 rodos grandes, 80 pacotes de papel higiênico (04 rolos cada pacote), 20 unidades de sabão em barra neutro, 84 unidades de limpador de uso geral (500 ml), 07 flanelas para limpeza, 30 sacos de chão para limpeza geral, 10 caixas de sabão em pó (500 gramas cada), 06 rodos médios e 05 coadores de pano para café para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina.

**Fundamento legal:** art. 24, II, c/c 23, II “a”, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Parecer jurídico:** Opina pela legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação, devido o valor.

**Valor:** R\$ 3.895,85 (três mil, oitocentos e noventa e cinco centavos e oitenta e cinco centavos), conforme orçamento informal, estimado dentro da hipótese de dispensa de licitação.

**Ordenador de despesas:** Eliesio Braz Bolzani

**Ato de reconhecimento de dispensa de licitação:** ordenador de despesas



**PORTARIA 001/2020**

Publicação Nº 250353

PORTARIA N.º 001/2020

NOMEIA PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO

A Secretária Municipal de Administração, do Município de Colatina/ES, no uso de suas atribuições legais, especificamente as atribuídas pelo Decreto Municipal nº 11.508/2006, e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 4.976/2004, RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica nomeada a equipe para coordenar os trabalhos de licitações na modalidade “PREGÃO”, seja ele desenvolvido na forma ELETRÔNICA ou PRESENCIAL, destinados à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal:

NOME	FUNÇÃO
Laís de Almeida Rodrigues Verbena	Pregoeira/Equipe de apoio
Giuliana Arpini Torezani	Pregoeira/Equipe de apoio
Dayane Serafini Santana	Pregoeira/Equipe de apoio
Ínício da Silva Netto	Pregoeiro/Equipe de apoio
Sarah Martinelle	Equipe de Apoio
Lorena Carla Zonta	Equipe de Apoio
Lorranye Nogueira de Souza	Equipe de Apoio

Artigo 2º – Fica estabelecido que quaisquer dos Pregoeiros ora identificados, poderão substituir uns aos outros em caráter excepcional e extraordinário, inclusive quando qualquer dos acima citados, estiver em gozo de férias.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogada em todos os termos a Portaria n.º 002/2019.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, em 15 de janeiro de 2020.

Secretária Municipal de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL****DISPENSA LICITAÇÃO Nº 012/2020**

Publicação Nº 250266

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colatina

CONTRATADAS: MAIN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, SUPERMERCADO FERRARI LTDA – ME e L&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de 24 pacotes de açúcar cristal (5 quilos cada), 48 unidades de álcool etílico líquido (1 litro cada), 60 unidades de cloro líquido (2 litros cada), 60 unidades de desinfetante (2 litros), 48 unidades de detergente líquido (500 ml), 70 esponjas multiuso, 120 pacotes de café moído torrado (500 gramas), 15 panos de prato, 15 rolos de saco de lixo 100 litros, 15 rolos de saco de lixo 50 litros, 15 rolos de saco de lixo 30 litros, 12 unidades de saponáceo em pó detergente (300 gramas), 08 vassouras de piaçava, 05 cordas para varal, 06 rodos grandes, 80 pacotes de papel higiênico (04

rolos cada pacote), 20 unidades de sabão em barra neutro, 84 unidades de limpador de uso geral (500 ml), 07 flanelas para limpeza, 30 sacos de chão para limpeza geral, 10 caixas de sabão em pó (500 gramas cada), 06 rodos médios e 05 coadores de pano para café, para atender a Câmara Municipal de Colatina, durante o exercício de 2020.

VALOR TOTAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020: R\$ 3.895,85 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

DESPEZA ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.00000 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II C/C 23, I, "A", Lei 8.666/93 e parecer jurídico

AUTORIDADE: Presidente Eliesio Braz Bolzani

DATA DISPENSA LICITAÇÃO: 16 de Janeiro de 2020.

### **DISPENSA LICITAÇÃO Nº 013/2020**

Publicação Nº 250321

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colatina

CONTRATADA: CEMACOL – CENTRAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) torneira de parede cromada para pia de cozinha e 01 (um) prolongador de 06 cm, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina.

VALOR TOTAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020: R\$ 87,00 (oitenta e sete reais)

DESPEZA ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.00000 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II C/C 23, I, "A", Lei 8.666/93 e parecer jurídico

AUTORIDADE: Presidente Eliesio Braz Bolzani

DATA DISPENSA LICITAÇÃO: 16 de Janeiro de 2020.

### **ERRATA Nº 001/2020**

Publicação Nº 250355

Câmara Municipal de Colatina

ERRATA nº 001/2020

publicação do dia 13/01/2020, nº 248929 – Câmara Municipal – Resumo do Contrato nº 002/2020:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.

Leia-se:

VIGÊNCIA: de 13 de janeiro até 31 de dezembro de 2020.

Na publicação do dia 13/01/2020, nº 248939 – Câmara Municipal – Resumo do Contrato nº 006/2020:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: de 1º de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2019.

Leia-se:

VIGÊNCIA: de 1º de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Colatina, 16 de janeiro de 2020.

Cristiane Salume Marino

Chefe dos Serviços de Licitações e Contratos





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina, 17 de janeiro de 2020

A

Chefe de Serviços de Licitação e Contratos

Processo Nº 003/2020

Prezada Senhora,

Depois de adotadas as medidas legais estabelecidas pela legislação pertinente em vigor, firmo o objeto deste processo, que deverá ser remetido ao Setor de Contabilidade para que o mesmo seja devidamente empenhado e pago.

**LUCIANE CRISTINA GABOARDI FLEISCHMANN**  
Diretor Geral



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO

PROCESSO Nº 003/2020

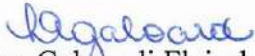
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colatina

CONTRATADA: L&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA – ME

**Autorizo a Empresa L&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA – ME a fornecer os itens abaixo, já cotados, para atender a Câmara Municipal de Colatina.**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. Unit.	Total
01	40	unid	Flanela para limpeza na cor branca – 28x48 Material: algodão Dimensões mínimas: 48cmx28cm, com bainha.	R\$ 2,89	R\$ 115,60
02	30	unid	Saco de Chão para limpeza em geral - alvejado Medidas mínimas: 40X64cm Pano branco, liso, em formato de saco, essencial para todo tipo	R\$ 4,90	R\$ 147,00
03	10	caixas	Sabão em pó Embalagem com 500 gramas	R\$ 3,49	R\$ 34,90
04	06	unid	Rodo médio em EVA, borracha dupla Medidas mínimas: 45 cm	R\$ 8,90	R\$ 53,40
05	05	unid	Coador de pano para café 100 % algodão Cabo de prolipropileno ou madeira, arame de aço galvanizado, tamanho grande (número 5)	R\$3,69	R\$ 18,45
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 369,35</b>

Colatina-ES, 17 de Janeiro de 2020.

  
Luciane Cristina Gaboardi Fleischmann  
Diretor Geral





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO

PROCESSO Nº 003/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colatina

CONTRATADA: MAIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

**Autorizo a Empresa MAIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP a fornecer os itens abaixo, já cotados, para atender a Câmara Municipal de Colatina.**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. Unit.	Total
01	24	pct	Açúcar cristal Acondicionado em embalagem plástica lacrados de 5 kilos, com todas informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, contando data de fabricação e validade nos pacotes individuais	R\$ 8,69	R\$ 208,56
02	48	unid	Álcool etílico líquido Embalagem com 1 litro cada Mínimo 46° INPM	R\$ 4,99	R\$ 239,52
03	60	unid	Cloro líquido Embalagem com 2 litros cada	R\$ 4,98	R\$ 298,80
04	60	unid	Desinfetante – 2 litros Ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.	R\$ 5,39	R\$323,40
05	48	unid	Detergente líquido para lavar louças em 500 ml, neutro (ou em fragrâncias agradáveis), com concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, para garantir a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada dermatologicamente.	R\$ 1,26	R\$ 60,48
06	70	unid	Esponja multi-uso, dupla-face multi-uso, Medida mínima: 100x71x20mm Bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada	R\$ 0,59	R\$ 41,30
07	120	pct	Café moído e torrado, embalagem	R\$ 9,38	R\$ 1.125,60



Câmara Municipal de Colatina  
 Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
 Estado do Espírito Santo

			<p>“almofada”, pacote 500 gramas – TIPO: Tradicional, com validade mínima de 11 (onze) meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.</p> <p>Qualidade: a marca deve possuir certificado PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10.</p>		
08	15	unid	<p>Pano de prato branco com acabamento, pintado 100% algodão</p> <p>Medidas mínimas: 0, 42X0,68 cm</p>	R\$ 1,99	R\$ 29,85
09	15	unid	<p>Saco de Lixo Material polietileno Capacidade 100 litros Cor: preta 25 Sacos em cada rolo</p>	R\$ 10,69	R\$ 160,35
10	15	unid	<p>Saco de Lixo Material polietileno Capacidade 50 litros Cor: preta 50 Sacos em cada rolo</p>	R\$ 9,98	R\$ 149,70
11	15	unid	<p>Saco de Lixo Material polietileno Capacidade 30 litros Cor: preta 50 Sacos em cada rolo</p>	R\$ 6,99	R\$ 104,85
12	12	unid	<p>Saponáceo em pó detergente Embalagem com 300 gramas</p>	R\$ 2,99	R\$ 35,88
13	08	unid	<p>Vassoura Piaçava Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres CABO: Comprimento útil mínimo 108 cm. Diâmetro mínimo 2,2 cm. TACO: Largura mínimo 2,5 a 3 cm PIAÇAVA FIXADA AO CONJUNTO</p>	R\$ 11,19	R\$ 89,52

*Capim*

*luz*

*luz*

*luz*

*luz*

*luz*

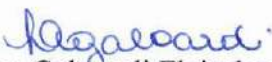




Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

			Altura livre da piaçava (mínimo) 12 cm. Medida do leque (aproximada) 25 cm.		
14	05	unid	Corda para varal Medidas Mínimas: 10 metrosx4mm	R\$ 2,19	R\$ 10,95
15	06	unid	Rodo grande em EVA, borracha dupla Medidas mínimas: 60 cm	R\$ 14,69	R\$ 88,14
16	80	pct	Papel Higiênico Pacote com 04 rolos Medidas mínimas (rolo): 30 metrosX10cm Neutro, sem perfume, folha simples e cor branca	R\$ 3,06	R\$ 244,80
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.211,70</b>

Colatina-ES, 17 de Janeiro de 2020.

  
Luciane Cristina Gaboardi Fleischmann  
Diretor Geral



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO

PROCESSO Nº 003/2020


CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colatina

CONTRATADA: SUPERMERCADO FERRARI LTDA - ME

**Autorizo a Empresa SUPERMERCADO FERRARI LTDA - ME** a fornecer os itens abaixo, já cotados, para atender a Câmara Municipal de Colatina.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. Unit.	Total
01	20	Unid	Sabão em barra neutro Peso mínimo – 200 gramas	R\$ 1,25	R\$ 25,00
02	84	Unid	Limpador de uso geral (neutro) Embalagem com 500 ml	R\$ 3,45	R\$ 289,80
<b>TOTAL</b>					<b>314,80</b>

Colatina-ES, 17 de Janeiro de 2020.

  
Luciane Cristina Gaboardi Fleischmann  
Diretor Geral